



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano X. Números 2.008 e 2.009

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 17 e 18 de abril de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA N.º 0162/75-SEGUP

O Secretário de Segurança Pública do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

Considerando que atualmente têm chegado a esta Secretaria reclamações sobre abusos cometidas por policiais ao forçarem entrada em locais de acessos ao público principalmente cinemas;

Considerando que tal comportamento de uma minoria transmite à comunidade uma imagem negativa da Secretaria de Segurança Pública e a ela carrega problemas desnecessários;

Considerando que os policiais em serviço têm franco ingresso aos locais sujeitos à fiscalização de polícia;

RESOLVE:

1. Recomendar aos policiais dos Quadros da Secretaria de Segurança Pública do TFA que se abstenham de utilizar sua Carteira de Identidade Funcional para ingresso em estabelecimento de espetáculos públicos, salvo em objeto de serviço, pois tal conduta, chegando ao conhecimento desta Secretaria, implicará em sanção disciplinar do infrator;

2. Determinar aos detentores de Chefia que instruem seus subordinados para o cumprimento desta Portaria, bem como sancionar o informe a esta Secretaria os casos de infração ao texto da mesma.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Segurança Pública do TFA, em Macapá, 11 de Abril de 1975.

José Índio Machado — Ten. Cel. Inf.
Secretário de Segurança Pública do TFA

Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do mês corrente, às 10 (dez) horas, na sede da Sociedade, à Av. Ernestino Borges, n.º 222, nesta cidade de Macapá, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Contas, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, Relatório e demais atos da Diretoria da empresa, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

b) Reestruturação do Quadro de Pessoal da empresa, fixação de salários e diárias.

c) Fixação dos honorários da Diretoria.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Avisamos outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos mencionados no Art. 99, do Decreto-Lei n.º 2627, de 28 de setembro de 1940.

Macapá, 14 de março de 1975.

José Maria Papaléo Paes
Diretor-Presidente

Estatuto da Associação «Império de Samba Em Cima da Hora»

(Continuação do número anterior)

Art. 54.º — Todo o material considerado inservível à Associação poderá ser vendido a quem mais vantagem oferecer, desde que os seus poderes julguem conveniente.

§ Único — Os troféus e medalhas ganhas pela Associação em competições carnavalescas, são consideradas bens inalienáveis, não podendo ser objetos de penhora, hipoteca ou venda.

Capítulo XI

Seção I

Da Receita

Art. 55.º — A Receita será constituída:

- a) pelas contribuições sociais;
- b) pelas mensalidades e jóias;
- c) pelas rendas e promoções sociais;
- d) pelas doações de qualquer natureza;
- e) pelas promoções em festividades de arraial.

Seção II

Das Despesas

Art. 56.º — Considerar-se-á despesa da A.I.S.E.C.H.:

- a) — pagamento de taxas, impostos e mensalidades;
- b) — custeio de promoções carnavalescas e sociais de caráter interno;
- c) — aquisição de materiais de batucada, e de expediente etc.;
- d) — gratificação de serviço de terceiros.

Capítulo XII

Da Delegação dos Poderes

Art. 57.º — Serão designados representantes da Associação Império de Samba em Cima da Hora, junto aos órgãos competentes, qualquer Diretor ou associado de capacidade cultural comprovada e que domine satisfatoriamente a matéria a ser tratada e sua designação deverá ser feita por escrito.

Capítulo XIII

Das Eleições dos Poderes

Art. 58.º — As eleições dos corpos dirigentes da Associação Império de Samba em Cima da Hora, serão efetuadas no primeiro domingo do mês de outubro, cujo mandato será de dois (2) anos.

Art. 59.º — Se dentre os candidatos existir algum que esteja no cumprimento anterior, deverá renunciar seu cargo 30 dias antes da realização das eleições.

Art. 60.º — As chapas para concorrerem às eleições deverão constar os nomes dos candidatos e o cargo a que concorrerem.

(Continua no próximo número)

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T.F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Companhia de Eletricidade do Amapá C E A

— Relatório da Diretoria —

— Exercício de 1974 —

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, tem a honra de apresentar-lhes o Relatório Geral das atividades da empresa, relativo ao exercício de 1974, acompanhando-o do Balanço Geral, da Demonstração da conta de Lucros e Perdas, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos.

1. Considerações Gerais.

— O exercício social que findou em 31 de dezembro de 1974, caracterizou-se por uma intensa atividade em todos os setores da Companhia. O fluxo de recursos provenientes do Imposto Único sobre Energia Elétrica, tornou possível a execução de planos de expansão, recuperação e manutenção nas áreas da geração, transmissão e distribuição. Foi um ano também auspicioso quanto à perspectiva de uma solução definitiva para o setor energético do Território. E isto pela razão de se encontrarem bastante adiantadas as obras da Hidrelétrica «Coaracy Nunes» (Paredão), com seus cronogramas perfeitamente em dia, executados plenamente em todas as áreas componentes do complexo e com alguns estágios até ultrapassados. Essa obra vital para o desenvolvimento do Território, virá resolver a situação de atendimento de energia elétrica, não somente ao setor urbano da cidade de Macapá, mas também às áreas de Santana (ICOMI, Vila Amazonas, Vila Maia, BRUMASA, serrarias do Matapé e futuro Porto de Macapá), e possivelmente Serra do Navio e o Jari, onde se encontram instaladas as indústrias, o promissor mercado de consumo de energia elétrica da região. O longo tempo, cerca de quatorze anos, sem incluir os quatro de estudos preliminares e de projetos, em que se vem arrastando a construção dessa hidrelétrica, de 1971 para cá tomando ritmo compatível com a grandiosidade da obra, prejudicou, não somente a obtenção da solução definitiva, mas também os

planos de expansão da termelétrica, que não permitia maiores investimentos, sempre na expectativa de sua própria substituição. A construção da hidrelétrica «Coaracy Nunes» atravessa fases difíceis, não somente na definição de sua execução técnica e administrativa, como também no carreamento de recursos financeiros, sempre insuficientes e de provimento irregular nos prazos, aqueles, inicialmente, constituídos de verbas orçamentárias e de royalties da exportação do manganês (ICOMI), depois de incentivos fiscais (SUDAM) e empréstimos do BASA e, como solução definitiva, permitindo a conclusão da obra, com os recursos do PROTERRA. Na parte da execução técnica e administrativa, a construção da hidrelétrica também sofreu a influência de mudanças de direção. Esteve inicialmente a cargo da CEA que, sem estar estruturada para tal empreendimento, levaria mais 10 (dez) anos na construção, se soluções mais realistas não tivessem sido encontradas. Eis quando, em 1969, o Governo da Revolução resolveu encarar o problema a sério, legislando sobre a criação de uma Superintendência das Obras do Paredão, a cargo da ELETROBRÁS, ficando a CEA apenas como pessoa jurídica e, a condução técnico-administrativa da obra, sob a responsabilidade daquela Superintendência. O Governo evoluindo para soluções mais práticas e objetivas e animado da firme determinação de concluir a construção da Hidrelétrica «Coaracy Nunes» (Paredão), obra que já se encontrava fronteiriça da classificação de «vergonha nacional», e com a criação da ELETRONORTE, por decreto n. 72.548, de 30 de julho de 1973, foi a esta subsidiária da ELETROBRÁS atribuída, recentemente, por decreto n. 74.303, de 19 de julho de 1974, a encampação de bens e instalações de concessão de que é titular a Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, vinculados a produção de energia elétrica da Usina «Coaracy Nunes» e sistema de transmissão associado, em construção. Esta decisão sábia do Governo Federal, deu alento às esperanças de conclusão da Hidrelétrica, esperada para julho de 1975, e que, quando em operação, terá a geração de energia da usina sob a total responsabilidade da ELETRONORTE, atribuindo-se à Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA somente o encargo da Distribuição, que

exigirá o máximo de expansão a fim de permitir cargas compatíveis com a potência da nova fonte geradora. O próximo ano de 1975 será de desafio para a CEA, exigindo muito trabalho decorrente de maiores encargos e responsabilidades com a expansão da Rede de Distribuição, além da fase de transição de termelétrica para a hidrelétrica, obrigando à desativação das máquinas com soluções para o seu destino, inclusive também para o pessoal que ficará ocioso. Surgirá, inevitavelmente um novo mercado de energia na área de Santana, com suas implicações de construção de redes, instalação de postos de cobrança, criação de turmas de manutenção e reparos e atendimento aos consumidores.

2. Aspectos Administrativos.

— Os serviços administrativos da Companhia continuaram em 1974 a merecer a máxima dedicação da Diretoria, que procurou desenvolver a racionalização de suas múltiplas atividades, visando a alcançar os melhores índices de rendimento nos diferentes setores de funcionamento da empresa. Estudos já realizados pela Diretoria colocarão em vigor no início do próximo ano o novo organograma da Companhia que, em síntese, condensou todas as atividades em dois Departamentos, o Técnico, compreendendo a geração e a distribuição, e o de Administração e Finanças, os antigos departamentos do pessoal, patrimônio e comercial.

a) — Diretoria.

Apesar das disposições estatutárias fixarem em três os membros da Diretoria, desde abril de 1969 que ela se vem compondo, ora de dois, ora de um único membro, o Diretor-Presidente. Este, integrando a Diretoria há sete anos, sendo cinco anos e quatro meses no cargo de Presidente e um ano oito meses no de Diretor Administrativo, já exerceu, nesse período, os três cargo por mais de seis meses. A passagem meteórica pelos cargos da Diretoria da empresa, desde a sua fundação, vem ocasionando reflexos que se fazem sentir graves nos aspectos da continuidade administrativo. Desde agosto do presente exercício que a Diretoria vem se compondo apenas do Presidente efetivo, eleito em Assembléia Geral, e de um Diretor Técnico, acumulando com a Diretoria Administrativa, no exercício interino dos cargos, preenchido por um engenheiro-eletricista da ELETROBRÁS, colocado à disposição da CEA, a título precário, para atender à emergência. Talvez os impedimentos havidos no preenchimento efetivo dos cargos residam nas remunerações insuficientes e também no enfrentar, pelos candidatos, as dificuldades de vida nesta longínqua região amazônica.

b) — Empregados.

Permaneceu no corrente exercício a dificuldade de admissão de técnicos, ou de elementos qualificados, devido à escassez na região, sendo proibitivo trazê-los de fora com os salários pretendidos. Observa-se ainda que a maior parte dos empregados adquiriu condições de trabalho na própria Companhia, pois pouquíssimas e raras exceções ingressaram com habilitações definidas.

c) — Situação econômico-financeira.

O Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, acompanhado das respectivas «Notas Explicativas» que adiante se transcrevem, definem realisticamente a situação econômico-fi-

nanceira da Companhia. Terminaram os deficits que até 1968 e desde a fundação da empresa chegaram a se acumular num total de Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros). A Companhia vem apresentando lucros, embora modestos, desde o exercício de 1969, estando com todos os seus pagamentos em dia, incluindo salários, impostos, contas de material, FGTS, INPS, PASEP, QUOTA DE REVERSÃO, obrigações contratuais com a ELETROBRÁS, COPEL (aquisição de uma usina GM de 3.400 KW), firmas construtoras e de prestação de serviços (assistência técnica), bem como com saldos razoáveis em todos os títulos dos recursos financeiros, já deduzidas todas as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 1974. Nenhuma fórmula nova foi inventada para obtenção desses resultados positivos. Existe apenas em prática o interesse e a dedicação, a responsabilidade e a seriedade na administração e emprego dos dinheiros públicos, sem méritos a ressaltar visto que estão cumprindo um dever que à Diretoria é imposto pela confiança de quem indica os seus membros, o Governador do Território, e de quem os elege, os acionistas da Companhia.

d) — Aumento de capital.

— Em 31.12.1973 : Cr\$- 121.123.618,00

— Em 31.12.1974 : Cr\$- 135.068.114,00

O aumento de capital foi autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20-12-1974, por subscrição do Governo do Território Federal do Amapá e da Prefeitura Municipal de Macapá, num total de Cr\$-13.944.496,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), provenientes dos royalties da exportação do manganês e do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

e) — Operação.

1) - Área servida.

— A CEA fornece energia elétrica à cidade de Macapá, capital do Território, e dotou os quatro municípios do interior de treze unidades diesel, cuja exploração se encontra, provisoriamente, entregue às Prefeituras locais. Possivelmente, com a entrada em operação da hidrelétrica do Paredão, que na primeira fase atenderá somente à cidade de Macapá, as máquinas da atual usina termelétrica, em número de sete, totalizando sete mil quilowatts, serão transferidas para os municípios do interior, melhorando as condições do setor de energia, pelo menos das sedes.

2) — Número de consumidores:

Em 31.12.973: 5.711

Em 31.12.974: 6.255

3) — Geração:

— Energia produzida em 31.12.973: 13.952.290 KWh
em 31.12.974: 16.413.430 KWh

— Ponta máxima do sistema:

em 31.12.973: 3.000 KW

em 31.12.974: 3.450 KW

— Consumo de óleo diesel:

em 31.12.973: 4.757.710 litros

em 31.12.974: 5.786.500 litros

— Consumo de óleo lubrificante:

em 31.12.973: 49.120 litros

em 31.12.974: 69.836 litros

- 4) --- Distribuição:
- Iluminação pública:
- | | |
|---------------|---------------------------------------------------------|
| em 31.12.973: | 880 luminárias. |
| em 31.12.974: | 1.180 luminárias, sendo
300 de vapor de
mercúrio. |
- Rede primária:
- | | |
|---------------|----------------|
| em 31.12.973: | 34.100 metros |
| em 31.12.974: | 35.580 metros. |
- Rede secundária:
- | | |
|---------------|----------------|
| em 31.12.973: | 95.770 metros |
| em 31.12.974: | 98.350 metros. |
- Reformas na rede (posteação de concreto):
- Primária:
- | | |
|---------------|---------------|
| em 31.12.973: | 4.300 metros |
| em 31.12.974: | 1.400 metros. |
- Secundária:
- | | |
|---------------|---------------|
| em 31.12.973: | 10.120 metros |
| em 31.12.974: | 4.700 metros. |
- Rede de Vila Maia (implantação):
- | | |
|----------------------------------|---------------|
| em 31.12.74: | 1.630 metros. |
| Números de postes instalados: 36 | |
- 5) --- Transmissão.
- Linha Fazendinha — Vila Maia:
Extensão: 6 Kms
Números de postes instalados: 55
- 6) --- Diversos.
- Postes de concreto:
- | | |
|---------------------------|-----|
| Implantados em 31.12.973: | 452 |
| Implantados em 31.12.974: | 301 |
| Total implantados: 1.715. | |
- Transformadores:
- | | |
|---------------------------------------------|-----------|
| Instalados em 31.12.974: | 682,5 KVA |
| Instalados em Vila Maia: | 90 KVA |
| Total instalados até 31.12.974: 5.482,5 KVA | |

5. Notas Explicativas da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras.

Nota 1 — Imobilizado:

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção; inclusive despesas de pré-operação, acrescido do valor das correções monetárias efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação em vigor, para as empresas de energia elétrica.

As quotas de depreciações apropriadas durante o exercício de 1974 foram calculadas sobre o valor histórico do bens do ativo imobilizado pela aplicação, das taxas constantes da «Tabela Geral de Depreciações» anexa à Portaria n.º 768, de 11 de novembro de 1968, do Ministro das Minas e Energia.

As quotas de depreciação vinculadas ao ativo imobilizado que está em utilização no canteiro da obra da usina hidrelétrica Coaracy Nunes foram calculadas pela aplicação da taxa de 3% sobre o valor do custo e da correção monetária.

A Companhia entregou a Prefeituras do interior do Território Federal do Amapá um certo número de grupos geradores de sua propriedade,

para que as mesmas possam explorar e operar a distribuição de energia elétrica em suas localidades.

Nota 2 — Contas a Receber:

O montante de Cr\$ 289.229 a receber, de exercícios anteriores, inclui Cr\$ 250.306 referentes a entidades públicas e Cr\$ 38.923 de consumidores particulares.

Baseada nos esforços que vem sendo desenvolvidos junto aos usuários em atraso no sentido de serem os débitos liquidados e em determinadas providências e entendimentos em fase de execução com perspectivas favoráveis, a Companhia considera que as prováveis perdas decorrentes da não realização dos débitos em atraso não alcancem valores substanciais e, conseqüentemente, não justificam a constituição de uma provisão para devedores duvidosos.

Nota 3 — Obras e Serviços em Andamento:

Compreende o custo da construção civil e das instalações da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes e inclui:

a) Cr\$ 115.409.765 correspondentes aos juros decorrentes do investimento em obras, para remuneração do capital próprio, calculados à razão de 10% de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 159 do Decreto 41.109, de 27 de fevereiro de 1957, dos quais Cr\$ 26.708.123 foram calculados e apropriados em 1974.

b) Cr\$ 37.332.432 correspondente a juros e comissões calculados sobre empréstimos obtidos e aplicados na construção da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes, dos quais Cr\$ 16.085.287 foram calculados e apropriados em 1974, sendo Cr\$ 8.799.395 referentes ao Fundo Federal de Eletrificação, Cr\$ 1.799.556 de financiamentos da ELETROBRÁS e Cr\$ 5.486.336 ao Tesouro Nacional.

De acordo com o Decreto n.º 74.303 de 19 de julho de 1974, os bens e instalações vinculados à concessão de produção de energia elétrica da Usina Coaracy Nunes, foram encampados e, atribuída a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS competência para promover as medidas necessárias à execução do que estipula o citado decreto. Os bens atingidos pela encampação serão entregues a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE em forma de concessão, que os manterá como bens da União sob sua guarda.

Nota 4 — Capital:

Durante o exercício de 1974, o capital da Companhia foi aumentado de Cr\$ 121.123.618 para Cr\$ 135.068.114 conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 1974, da seguinte forma:

— Imposto Único: Governo do Território Federal do Amapá e Prefeitura de Macapá Cr\$ 4.091.327

— Capitalização de recursos provenientes de «royalties» de exportação de manganês, recebidos pelo Governo do Território Federal do Amapá Cr\$ 9.853.169

Cr\$ 13.944.496

Em 31 de dezembro de 1974 o capital da Companhia estava representado por 135.068.114 ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo

91.397.915 ações ordinárias, 6.125.222 ações preferenciais nominativas classe A e 37.544.977 ações preferenciais nominativas classe B.

As ações preferenciais não tem direito a voto, tendo as seguintes preferencias.

Classe A:

a) prioridade na distribuição de dividendos, respeitado o limite máximo de 18%, não cumulativo, depois de cuja dedução serão pagos os dividendos às ações ordinárias.

b) preferência nos casos de resgate, reembolso ou amortização previstos em lei e na forma de deliberação da Assembléia Geral.

Classe B:

Dividendo mínimo de 6% ao ano, não cumulativo.

As ações preferenciais da classe B são provenientes de incentivos fiscais, sendo intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos a partir da data de subscrição.

Nota 5 — Empréstimos e Financiamentos.

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS	Longo Prazo		Total
	Curto Prazo	Prazo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Principal	88.525.357	978.840	89.504.197
Juros e correção	14.904.697	302.823	15.207.520
Outros	4.686.295	—	4.686.295
	<u>108.116.349</u>	<u>1.281.663</u>	<u>109.398.012</u>
Tesouro Nacional	31.112.502	—	31.112.502
Marubeni (Principal e Juros)	2.266.381	—	2.266.381
Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL (Principal e Juros)	285.351	3.363.183	368.534
	<u>33.664.234</u>	<u>3.363.183</u>	<u>37.027.417</u>

O saldo de Cr\$ 109.398.012 refere-se aos seguintes contratos assinados com a ELETROBRÁS.

	Cr\$
ECF 139/70	1.487.281
ECF 139A/71	127.987
ECF 174/72	25.408.667
Empréstimo por conta do PROTERRA	79.705.062
Despesa da Superintendencia da obra Reembolsável	2.659.529
Outras.	9.486
	<u>109.398.012</u>

O contrato ECF 139/70 e 139A/71 teve por objetivo o financiamento de compra de motores para a UTE de Macapá e o ECF 174/72 para o financiamento da UHE Coaracy Nunes.

Para os contratos acima são devidos juros de 10% ao ano a taxa de fiscalização de 1/2% ao semestre e estão dados em garantias as parcelas do Imposto Único sobre Energia Elétrica correspondentes ao Território Federal do Amapá.

O financiamento obtido com a Marubeni Iida Co. LTD, foi destinado a importação de equipamento eletromecânicos para a UHE Coaracy Nunes cujas obras civis estão em andamento.

Os pagamentos das parcelas vencidas estão sendo efetuados pelo Tesouro Nacional, devido ao aval governamental recebido pela Companhia.

Aquisição de uma Usina — Diesel Elétrica à Companhia Paransense de Energia Elétrica — COPEL;

Curto prazo	US\$	Cr\$
Principal	20.266.33	150.680
Juros	18.113.04	134.670
	<u>38.379.38</u>	<u>285.350</u>
Longo prazo		
Principal	314.128.29	2.335.544
Juros	138.216.43	1.027.639
	<u>452.344.72</u>	<u>3.363.183</u>

Valor remanescente do contrato celebrado em 25 de novembro de 1970, com a intervenção financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, para a aquisição de uma usina diesel-elétrica, nos termos do contrato de financiamento 512-L-041 concedido pela USAID à COPEL. Rende juros de 5,5% ao ano («pro rata tempore») a serem pagos em 37 prestações semestrais, em conjunto com as parcelas do principal, sendo o vencimento da última parcela em 22 de abril de 1991. O saldo da dívida está registrado pelo equivalente à taxa de câmbio em vigor em 31 de dezembro de 1974 (Cr\$ 7,435 - US\$ 1).

Nota 6 — Auxílio para Construções:

Representam contribuições, doações e valores recebidos através de convênios para financiamento de instalações de equipamentos e de redes de distribuição de energia elétrica em locais ou áreas não incluídas nos projetos normais da Companhia.

Durante os exercícios de 1972 a 1974 foram assinados convênios com o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, com a utilização de recursos do PROTERRA, no valor de 120.000.000 para utilização nas obras da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes.

6. CONCLUSÃO

Ao submeter aos Senhores Acionistas o Relatório de atividades da Empresa no exercício de 1974, que inclui o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Resultado, a Diretoria agradece a colaboração eficaz e devotada dos seus auxiliares, contribuição valiosa que permitiu alcançar os resultados relatados. Destacamos ainda os agradecimentos ao Sr. Governador do Território, Comandante Arthur Azevedo Henning, pelo irrestrito apoio às decisões da Diretoria, bem como à ELETROBRÁS e DNAEE, pela sensibilidade demonstrada para com os problemas específicos da Empresa.

Macapá, 20 de março de 1975

José Marcos Bezerra Cavalcanti
Diretor-Presidente

Nasser Gabriel Atta
Diretor Técnico

Preço do exemplar:
Cr\$ 0,50

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Balanco Geral do exercicio encerrado em 31 de Dezembro de 1974

ATIVO

2 — IMOBILIZADO

20 — Bens e Instalações em Serviço				
20.3 — Instalações p/Produção — Motores Combustão Interna		8.486.124,38		
20.5 — Instalações de Distribuição		2.140.582,69		
20.6 — Instalações de Distribuição — Consumidores		1.124.800,17		
20.7 — Instalações em Geral		1.610.301,74	13.361.608,98	
29 — Correção Monetária			33.283.977,22	46.645.586,20

4 — DISPONIVEL

40 — Caixa				
40.0 — Caixa CEA		3.000,00		
40.1 — Caixa SUOB		15.000,00	18.000,00	
41 — Bancos				
41.0 — Conta movimento CEA		7.390.554,69		
41.1 — Conta movimento SUOB		17.324.862,91	24.715.417,60	
42 — Disponível vinculado				
42.9 — Banco de Brasil S/A				
42.90 — FGTS — Não Optante			188.476,73	24.921.894,33

6 — REALIZÁVEL

CURTO PRAZO

60 — Contas a Receber				
60.0 — Exercícios anteriores		289.229,49		
60.1 — Exercício corrente		1.989.493,09	2.278.722,58	
61 — Obrigações e empréstimos a receber			1.848,62	
62 — Devedores diversos				
62.3 — Outros Ativos Correntes				
Antecipações da CEA		551.238,20		
Antecipações da SUOB		4.013.713,68	4.564.951,98	6.845.523,18

LONGO PRAZO

65 — Almoxarifado		2.416.159,29		
68 — Títulos de renda		5.000,00	2.421.159,29	9.266.682,47

8 — PENDENTE

50 — Débitos em Suspense

50.0 — Suspense				
50.00 — Pagamentos antecipados		4.717,48		
50.07 — Variação cambial a compensar				
50.07.0 — c/Correção Monetária de Obras	11.517.409,13			
50.07.1 — c/Correção Monetária do Imobilizado	596.229,78	12.113.638,91	12.118.356,39	
50.3 — Outros Débitos Diferidos			320.000,00	12.438.356,39
52 — Obras e Serviços em Andamento				
Sistema Paredão				
52.00 — UHE — Paredão		465.155.549,11		
52.01 — LT — Paredão/Santana		11.389.983,81		
52.04 — SE — Macapá		714.069,65		
52.05 — SE Santana		3.265.876,35		
Total custo histórico		480.525.278,92		
52.9 — Correção Monetária		132.955.231,32	633.480.510,24	

Sistema Macapá

52.02 — LT — Fazendinha/Vila Maia		94.247,87		
52.03 — RD — Vila Maia		63.628,38	156.876,25	633.637.386,49

— TOTAL DO ATIVO

726.909.905,88

0 — COMPENSAÇÃO

244.246.482,67

— TOTAL GERAL

971.156.388,55

Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA

Balanco Geral do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1974

P A S S I V O

1 — NÃO EXIGÍVEL			
10 — CAPITAL			
10.0 — Ações Ordinárias		91.397.915,00	
10.1 — Ações Preferenciais			
10.10 — Ações ao Portador	13.938,00		
10.11 — Ações Nominativas «A»	6.111.284,00		
10.12 — Ações Nominativas «B»	37.544.977,00	43.670.199,00	135.068.114,00
11 — RESERVAS			
11.0 — Reserva p/Depreciação das Instalações		1.547.461,14	
11.9 — Outras Reservas			
11.92 — Reserva p/Amortização	244.284,15		
11.93 — Juros de construção	115.409.764,66		
11.94 — FGTS — Não Optantes	188.476,73		
11.95 — Reserva Legal	17.935,38		
11.96 — Reserva p/Aumento de Capital	288.315,34		
11.97 — Provisão p/Indenização Trabalhista	293.693,32	116.442.489,58	117.989.930,72
12 — CORREÇÃO MONETÁRIA DE RESERVAS			
12.0 — Correção Monetária da Reserva p/Depreciação		618.643,20	
12.9 — Correção Monetária de Outras Reservas			
12.92 — Correção Monetária da Reserva p/Amortização	205.334,33		
12.98 — Líquido não disponível da Correção Monetária de Obras em Andamento	123.577.891,61		
12.99 — Líquido Disponível da Correção Monetária do Imobilizado	23.748.662,12	147.531.888,06	148.150.531,26
401.208.575,98			
3 — EXIGÍVEL			
CURTO PRAZO			
30 — Contas a Pagar			
30.0 — Geral			
30.00 — Compromissos CEA	112.834,22		
30.01 — Compromissos SUOB	48.630,71	161.464,93	
30.1 — Fornecedores			
30.10 — Compromissos CEA	1.015.627,23		
30.11 — Compromissos SUOB	600.170,54	1.615.797,77	
30.2 — Companhias Associadas — Eletrobrás			
Compromissos CEA	343.091,81		
Compromissos SUOB	107.773.257,72	108.116.349,53	109.893.612,23
31 — Obrigações a Pagar			
31.3 — Compromissos Contratuais SUOB			19.654.252,50
33 — Dívidas a Longo Prazo — vencíveis a Curto Prazo			
33.1 — Obrigações			
Compromissos CEA	285.350,69		
Compromissos SUOB	33.378.883,03	33.664.233,72	
37 — Outros Créditos Correntes			
37.0 — Obrigações sociais	64.768,46		
37.2 — Quota de Previdência	36.276,61		
37.3 — Salários e Ordenados	92.026,72		
37.6 — Quota de Reversão — Eletrobrás	18.784,80	211.856,39	163.423.954,84
LONGO PRAZO			
39 — Diversas Dívidas a Longo Prazo			
39.1 — Obrigações		3.363.182,99	
39.2 — Companhias Associadas — Eletrobrás		1.281.663,40	4.644.846,39
168.068.801,23			
5 — PENDENTE			
51 — Créditos em Suspense			
51.1 — Contas recebidas Adiantadamente p/aumento de capital			3.874,79
53 — Auxílios p/Construção			
53.1 — Contribuições		16.970.163,77	
53.2 — Doações		104.448.428,03	
53.3 — Adiantamentos p/Obras ou Instalações Pioneiras — Lei n.º 4676/65 — Eletrobrás		36.157.605,10	157.576.196,90
157.580.071,69			
9 — RESULTADO			
90 — Lucros e Perdas			
Saldo à disposição da AGO			52.458,98
			726.909.905,88
			244.246.482,67
0 — COMPENSAÇÃO			
			371.156.388,55

Macapá (AP), 20 de março de 1975.

Cel. José Marcos Bezerra Cavalcanti
Diretor-Presidente
CPF n.º 180484637

Nasser Gabriel Atta
Diretor-Técnico
CPF n.º 010852127

Luiz Carlos Araújo Monteiro
Téc. Cent. Reg. CRC-PA n.º 1051
Chefe Dept.º Adm. Finanças
CPF n.º 000811832

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ — CEA
Sistema Termelétrico de Macapá

Demonstração da conta de resultado a 31 de dezembro de 1974

— **Conta de Renda** —

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
90.0 — RENDA BRUTA DE EXPLORAÇÃO			
90.00 — Receita de exploração			
Fornecimento de energia elétrica	5.803.635,88		
Outras Receitas	94.405,16	5.898.041,04	
90.02 — Deduções à receita de exploração			
Quota de Reversão — Lei 5655/71	—	(225.415,20)	
Receita líquida de exploração	—	5.672.625,84	
90.01 — Despesas de exploração	—	(5.032.770,72)	639.855,12
90.1 — DEDUÇÕES À RENDA DE EXPLORAÇÃO			
90.11 — Quota de depreciação	—	233.227,93	
90.16 — Diferenças de câmbio	—	24.504,91	(257.732,84)
RENDA DE EXPLORAÇÃO	—	—	382.122,28
90.2 — RENDA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO			
90.20 — Receita estranha à exploração			
Outras receitas	—	25.573,05	
90.21 — Despesa estranha à exploração			
Juros s/dividas à Cias. Associadas — Eletrobrás	152.366,98		
Taxa de fiscalização s/empréstimo — Eletrobrás	41.738,18		
Juros e comissões de exercicios anteriores — Eletrobrás	158.372,30	(352.477,46)	(326.904,41)
RENDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	—	—	55.217,87

Conta de Lucros e Perdas

EXERCÍCIOS ANTERIORES

Saldo de Lucros e Perdas de 1973 a disposição da AGO	—	—	24.880,09
Apropriações efetivadas pela AGO de 30.04.74			
Reserva para futuro aumento de capital	—	—	(24.880,09)
Saldo de Lucros e Perdas de exercicios anteriores	—	—	—NIHIL—
EXERCÍCIO CORRENTE			
Total de Lucros e Perdas (Renda Líquida)	—	—	55.217,87
Apropriações Legais e estatutárias do exercicio			
Quota para Reserva Legal	—	—	(2.760,89)
SALDO DE LUCROS E PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	—	—	52.456,98

Macapá (AP), 20 de março de 1975.

Cel. José Marcos Bezerra Cavalcanti
Diretor-Presidente
CPF n.º 180484637

Nasser Gabriel Atta
Diretor Técnico
CPF n.º 010852127

Luiz Carlos Araújo Monteiro
Tec. Cont. Reg. CRC-PA n.º 1051
CPF n.º 000811832
Chefe Dept.º de Adm. e Finanças

Parecer dos Auditores

Ilmos. Srs.
Diretores da
Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA
Macapá — AP

Examinamos o Balanço Geral da Companhia de Eletricidade do Amapá CEA levantado em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva demonstração das contas de resultado e de lucros e perdas correspondente ao exercicio findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas dos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários na circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço geral e a demonstração das contas de resultado e lucros e perdas, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA em 31 de dezembro de 1974 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercicio findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica conforme normas de contabilidade estabelecidas pelo Decreto n.º 28.545 de 24 de agosto de 1950, aplicados de maneira consistente em relação ao exercicio anterior.

Recife, 21 de março de 1975.

Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand, Ltda.
CRC-SP-5528-S-PE — GEMEC-RAI-73/058-PJ

Nilten Claro
Contador CRC-GB 19.344-S-PE AI/PF-CRC-GB 164
GEMEC-RAI- 73/058-4-FJ

Parecer do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, tendo procedido ao exame e verificação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1974, da Conta de Lucros e Perdas e de todos os documentos contábeis relativos ao exercicio de 1974, com apoio no Parecer dos Auditores Públicos, certificados por Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand, Ltda e à vista do que observaram e examinaram, são de parecer que o referido Balanço Geral as contas e todos os atos administrativos da Diretoria estão em condições de merecer a aprovação dos Senhores Acionistas, por refletirem, com exatidão, a gestão econômica e financeira da Companhia nesse período.

Macapá, 07 de abril de 1975.

Francisco Vieira da Silva

Leverriher Alencar de Oliveira

Carlos de Andrade Pontes